

**TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
INSTITUTO CONECTA BRASIL E A UNIAO PIONEIRA DE
INTEGRACAO SOCIAL.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **INSTITUTO CONECTA BRASIL**, Associação Privada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, SCLN 305 Bloco C Parte 117, Asa Norte, 70737-530, inscrita no CNPJ sob nº 03.233.826/0001-99, neste ato representado pelo seu sócio fundador Eduardo de Lima Moreira, CPF 829.162.331-72, e a **UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL (UPIS)**, Instituição de Ensino Superior, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS Q 712/912 Conjunto A - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-125, inscrita no CNPJ sob 00.319.889/0001-74, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Rodolpho Montenegro Assenço, brasileiro, bacharel em direito, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente convênio e que o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O Instituto Conecta Brasil é o organizador do evento denominado INNOVA SUMMIT a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2022. Neste evento haverá um setor denominado ACADEMY AREA no qual as principais Universidades do DF e GOIÁS poderão participar apresentando Palestras e realizando Workshops.

Cláusula Segunda

As instituições signatárias do presente convênio ajustam, entre si, acordo pelo qual se comprometem a realizar parceria para participação na ACADEMY AREA.

Cláusula Terceira

As Instituições de Ensino parceiras do Instituto Conecta Brasil no INNOVA SUMMIT serão protagonistas na ACADEMY AREA. Os professores e coordenadores das Universidades participantes da ACADEMY AREA poderão contribuir com as propostas de palestras para o público. Todos esses professores terão garantido ingressos com acesso a todas as arenas do evento.

Cláusula Quarta

São benefícios garantidos a UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL:

- Ministar 1 workshop hands on, com duração de 2 h até 4 h. As apresentações dos workshops serão organizadas conforme as disponibilidades das salas.
- Apresentar 1 palestra de até 20 minutos sobre Tecnologia, Inovação ou Empreendedorismo no Auditório Master para um público estimado de mais de 2.500 pessoas.
- Receber uma carga de ingressos com acesso a todo o evento e acesso preferencial a Academy Area. A quantidade de ingressos ainda será definida no mês de maio pela organização do evento.
- Cada aluno e professor receberá certificado de participação no evento, o qual terá validade para fins de comprovação de horas complementares. O recebimento do certificado está vinculado à participação efetiva nos dias 22 e 23 de junho no evento.
- Sugerir palestrantes convidados para o Academy Area. Tais sugestões podem ou não ser utilizadas pelos organizadores do INNOVA SUMMIT.
- Utilizar gratuitamente 1 stand (3 m x 3 m) na Academy Area para divulgar os cursos da Instituição de Ensino. As atividades necessárias para a montagem e desmontagem do stand ficarão sob responsabilidade da equipe do INNOVA SUMMIT. As atividades, a alocação de pessoas e os materiais necessários para divulgação no stand ficarão sob responsabilidade da UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL.

Cláusula Quinta

São responsabilidade da UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL:

- Informar via plataforma eletrônica, a qual será disponibilizada pela equipe do Instituto Conecta Brasil, impreterivelmente até o dia 08 de junho de 2022, os nomes completos, matrículas e e-mail



de todos os alunos que participarão do evento utilizando os ingressos da parceria ACADEMY AREA para a realização do cadastro e a criação dos certificados de participação.

- Informar via plataforma eletrônica, a qual será disponibilizada pela equipe do Instituto Conecta Brasil, impreterivelmente até o dia 08 de junho de 2022, os nomes completos e matrículas de todos os professores e coordenadores de curso que participarão do evento utilizando os ingressos da parceria Academy Area.

- Organizar internamente na Instituição de Ensino ações de Marketing para divulgar o evento INNOVA SUMMIT e a parceria ACADEMY AREA.

- Comunicar formalmente aos alunos que a adesão aos ingressos da parceria ACADEMY AREA implica na presença nos dias 22 e 23 de junho na ACADEMY AREA e efetivar ações para cumprimento deste compromisso.

- Prover a equipe de pessoas, as atividades e os materiais necessários para divulgação no stand do Academy Area.

Cláusula Sexta

Ressalva-se que nenhum dos itens descritos na cláusula quinta e na cláusula sexta irão gerar custos de participação para a UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL.

Cláusula Sétima

A UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL não terá qualquer responsabilidade sobre a realização do evento e sua participação será meramente como convidada.

Cláusula Oitava

A data e o horário da palestra a ser ministrada por membro da UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL serão definidos através de sorteio via plataforma eletrônica, no qual todas as Instituições de Ensino parceiras do INNOVA SUMMIT também participarão.

Cláusula Nona

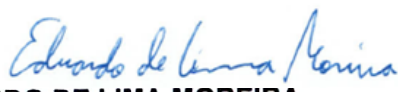
A data e o horário do Workshop a ser ministrado por membro da UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL serão definidos através de sorteio via plataforma eletrônica, no qual todas as Instituições de Ensino parceiras do INNOVA SUMMIT também participarão.

Cláusula Décima

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste convênio.

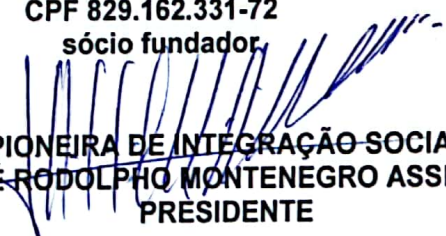
E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente, em duas vias de igual teor para que produza os efeitos nele contidos.

Brasília-DF, 17 de maio de 2022.


EDUARDO DE LIMA MOREIRA

CPF 829.162.331-72

sócio fundador


UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – UPIS

JOSÉ RODOLPHO MONTENEGRO ASSENÇO

PRÉSIDENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF: